



---

# **REINVENTAR A FAMÍLIA num Contexto em Mudança**

---

(Versão Exploratória)

# REINVENTAR A FAMÍLIA num Contexto em Mudança

## PRÉVIO:

Aproveitamos o mês “Natalino” para apresentarmos este pequeno apontamento com o título de “Reinventar a Família num Contexto em Mudança”; que visa despertar, em particular, os membros da “família” a que pertencem no sentido de arregaçarmos as mangas por forma a mantermos um diálogo aberto e fraterno à volta de tal instituto por considerarmos ser a “chave” para resolução das inquietações que se levantam no nosso dia-a-dia.

Aproveitamos o ensejo para nos congratularmos com:

- Os Aniversariantes de Dezembro;
- O Dia 21, “Dia de **São Nicolau**”;
- O Dia 23, “Dia do Vizinho”;
- O Dia 25, “Dia da **FAMÍLIA**”.

**A Família:** *“Poucas instituições são, simultaneamente, tão bem e tão mal conhecidas como é o caso da família. Cada um de nós possui a tal respeito um conhecimento íntimo e os meios de comunicação social comentam, com alguma frequência, as transformações que se vão operando nela. Este saber pessoal ou mediático só tem algumas relações com uma **instituição complexa e em movimento**, que implica ao mesmo tempo domínios que pertencem às esferas do privado e do público.” (Segalen, 1999)*

É de notar que num passado recente a guerra mutilou e desestruturou famílias; e as rápidas mudanças do presente têm vindo a afectar a instituição familiar, tornando-as enfraquecidas, desfeitas e em crise, que contrastam com as sólidas estruturas familiares de outrora. Devido as dificuldades vividas no dia-a-dia as famílias (principalmente as urbanas) tendem a limitar-se ao casal e respectivos filhos, perdendo a instituição familiar as suas funções “tradicionais”, deixando de manter relações efectivas e afectivas com os demais membros do seu parentesco, o que era preponderante na maioria da sociedade angolana (nativa de outrora). Numa sociedade em conflito, a família surgia como um “bastião”, um “baluarte”, uma “fortaleza” contra o mundo exterior submetido às duras leis do mercado, do racionalismo, do progresso técnico, etc. **O conhecimento do passado da família é indispensável ao conhecimento do seu presente, sendo um e outro indissociáveis.**

“É sabedoria dar tempo ao tempo. Vivemos numa **sociedade de imediatismos**: tudo projectamos, tudo queremos avaliar, tudo queremos controlar. Esquecemo-nos que cada um aprende a medida em que confia (...)”. É esta confiança, num futuro melhor, que a sociedade deve dar aos seus filhos, particularmente, os mais jovens.

É assim que: *“Quando o presente vai mal, reinventa-se o passado”*. Tanto que: para a **“Dança da família”** é preciso “esquema”.

## AMOSTRA DE VIVÊNCIA DO AUTOR, NO PRÉ E PÓS-INDEPENDÊNCIA, RESUMIDA EM 12 “ESTAÇÕES”, a saber:

- 1) [1974](#) (Revolução dos Cravos) – 25 de Abril de 1974: Fim do colonialismo português e a abertura para a independência das colônias portuguesas (incluindo Angola). Dentre os vários grupos criados, com o Gremy participou na fixação do 1º leiteiro de repúdio aos colonos do Ambaca (*placard* em chapa de zinco, com letras vermelhas, com suporte de estacas de madeira, colocado no entroncamento do xafariz da Aldeia-Antiga, em direcção à vila, quem vai ao aeródromo, próximo da casa “família Nito-Igreja”. Viu o primeiro grupo de guerrilheiros do “M”, chefiado pelo “Chefe Cândido” (vive, actualmente no Cazenga), cujos comandantes e quartel-general foram albergados pela Fanicol, na Aldeia-Nova.
- 2) [1975](#) (ano da independência de Angola) – êxodo para Silva Porto (Bié), Nharêa, Julho de 1975 (vindos do Uíge, Ambaca e Cazengo). Depois do “cativeiro domiciliário”, os kotas (Mateus, Muxinda e Nijó), em vésperas da independência, foram “raptados” e ficaram sob cativeiro na “Penina” (cadeia comarca do Bié), acusados de serem do “M”.
- 3) [1976](#) – 22 de Fevereiro de 1976 (chegada à Luanda, com passagem no Huambo, refugiados do Bié).
- 4) [1977](#) – Quiz o “destino”, no vendaval de 27 de Maio, desapareceu o “mítico *Katengo*”, com apenas 22 anos: inteligência acima da média, frequência do 2º ano de agronomia no Huambo, funcionário da Secretaria de Estado da agricultura, militante abnegado, exímio fintador-de-bolas, bom guarda-redes, músico, estudante da Maxinde em Malanje, idem do Colégio D. João II em Luanda, antigo seminarista de Cangola/Uíge, versátil em línguas estrangeiras então dominantes (Francês, Inglês e Espanhol); e com modéstia, um tanto ou quanto charmoso.
- 5) [1986](#) – Saída “definitiva” do representante da Fanicol no Ambaca.
- 6) [1987](#) – “*ad eternum mortuorum*” o primogênito *Kadifele Kamunguemba*, por doença, em Novembro, aos 47 anos. Gostaríamos que os filhos fossem a imagem e semelhança do mano e pai extremoso.
- 7) [1988](#) – O autor e família, foram vítimas de deflagração de engenho explosivo em prédio urbano próximo do Anangola, aos 27 de Dezembro, com ferimentos graves. Valeu a pena a “solidariedade familiar” na recuperação dos mesmos
- 8) [1992](#) – Eleições. Depois o afastamento do interior com guerra generalizada
- 9) [1996](#) – Desaparecimento físico do Patriarca “Conceição/Nicolau”, em 9 de Fevereiro, aos 80 anos de idade. Pai, avô e bisavô, de exemplo singular.
- 10) [2000](#) – Idem, Muxinda (*Bungo-diá-mpatu*), em Novembro, aos 55 anos. Trabalhador abnegado, mano conselheiro e protector, pai amigo e amigo dos seus amigos.
- 11) [2003](#) - Desaparecimento físico da Matriarca “Cristina Rodrigues de Faria”, em 10 de Dezembro, aos 80 anos de idade. Mãe, avó e bisavó, de dimensão extraordinária. Pedra-basilar de um casal exemplar, cristão, fiel e temente a Deus.
- 12) [2007](#) – Idem, do trabalhador incansável, um autêntico “*Filaxi*”: o grande “Nijó”, o nosso “*Muetinhas*”. O seu desaparecimento físico, em 31 de Outubro, aos 57 anos, surpreendeu e deixou um grande vazio no seio da Fanicol. Erguem-se estátuas e dão-se nomes de rua aos heróis. O Man`Nicas deixou-as, esculpidas com os seus punhos, do suor suado, das noites perdidas, de quem somos parte dos muitos que testemunharam. Os mais próximos deveriam melhor honrar a sua

memória com actos, palavras e acções, na Paz, concórdia e amizade; consolidando “benfeitorias” que eternizassem a sua memória. Bem merecia, não fosse a fraqueza humana. Aos viventes/sobrantes, será preciso **desdramatizar a morte**, porque não existe nada de chocante em se deixar tudo previsto para facilitar as coisas à família; ou será que “ó *kalunga kamukuenda kala muhyi*”, ... não avisa?!!! Seja o que Deus quiser !!!

## I - APRESENTAÇÃO

**MOTIVAÇÃO GENÉRICA:** A escolha deste tema para abordagem deveu-se ao facto de ser um assunto objecto de alguma controvérsia na nossa realidade angolana, bem como de recentes debates à volta do assunto da(s) família(s) e acções conexas. Assim, este pequeno apontamento aparece como pequeno contributo a debater em redor da “Família” a que pertença; e se a moda pegar, poderá servir de fio condutor a demais interessados, no sentido de minimizar as tantas preocupações actuais que inquietam a nossa sociedade e merecem alguma resposta dos seus intervenientes, cujas soluções poderão, eventualmente, emergir no seio da(s) próprias “família(s)”.

**MOTIVAÇÃO ESPECÍFICA:** A grande motivação está relacionada com as responsabilidades acrescidas, com o legado patrimonial humana existente sob responsabilidade, isto é, mais de uma centena de descendentes dos patronos da Fanicol: netos, bisnetos e trinotos; acrescidos os genros, as noras e outros familiares colaterais. É preciso pôr ordem no circo, relembrando (inventariando) hábitos e costumes, as *yijilas* (proibições?), os *milongos* (kimbumas, mululus, guanjis, camuelele, stª Maria, mudianhoca, mbrututu, jimono, jipepe, mutungu, ngadiádiá, malva, menha-ya-mazumba para o clister, água com fuba, folhas de goiabeira – para dor de barriga -, chá de folha de louro, xarope de cebola e de cenoura – para a gripe -, folhas de tomateiro – para curar *mazote/nariz* -, raiz de coqueiro – para diabetes-, *kizaca* – para *makulu* e *dima-môngua/ânus*-, demais *jindanji/raízes/tubérculos*, etc); cuidar do campo santo/último morada (ter guardiões, assumidos e responsabilizados, e não ter somente *kafunda-imbis*). Se assim não acontecer, o futuro poderá ser mais complicado. Renovo o meu compromisso de que o melhor lugar para estar é: com a família e na família.

Para o presente apontamento, fomos colher informação nos “novos educadores” da sociedade actual – os “pais virtuais” – onde demos os nossos acréscimos, por forma a Juntarmos a nossa voz a vozes autorizadas de opiniões “alheias”, começando, naturalmente, por uma breve apresentação; a evolução histórica; passando à comparação com outras realidades; desenvolvendo depois o tema - não à luz do nosso Direito positivo e de toda a doutrina e jurisprudência a seu respeito - mas tendo em conta algumas contribuições relevantes próximas da nossa realidade sociológica; terminando com breves conclusões e alguma referência bibliográfica.

## III - CONCEITO HISTÓRICO DE FAMÍLIA

O termo “**família**” é derivado do latim “*famulus*”, que significa “escravo doméstico”. Este termo foi criado na [Roma Antiga](#) para designar um novo grupo social que surgiu entre as tribos latinas, ao serem introduzidas à [agricultura](#) e também [escravidão](#) legalizada.

No direito romano clássico a "**família natural**" cresce de importância - esta família é baseada no casamento e no vínculo de sangue. A família natural é o agrupamento constituído apenas dos cônjuges e de seus filhos. A família natural tem por base o casamento e as relações jurídicas dele resultantes, entre os cônjuges, e pais e filhos.<sup>[1]</sup> Se nesta época predominava uma estrutura **familiar patriarcal** em que um vasto leque de pessoas se encontrava sob a autoridade do mesmo chefe, nos tempos medievais (Idade Média), as pessoas começaram a estar ligadas por **vínculos matrimoniais**, formando novas famílias. Dessas novas famílias fazia também parte a descendência gerada que, assim, tinha duas famílias, a paterna e a materna.

Com a Revolução Francesa surgiram os casamentos laicos no Ocidente e, com a Revolução Industrial, tornaram-se frequentes os movimentos migratórios para cidades maiores, construídas em redor dos complexos industriais. Estas mudanças demográficas originaram o estreitamento dos laços familiares e as pequenas famílias, num cenário similar ao que existe hoje em dia. As mulheres saem de casa, integrando a população activa, e a educação dos filhos é partilhada com as escolas. Os idosos deixam também de poder contar com o apoio directo dos familiares nos moldes pré-Revoluções Francesa e Industrial, sendo entregues aos cuidados de instituições de assistência (cf. MOREIRA, 2001). Na altura, a família era definida como um "agregado doméstico (...) composto por pessoas unidas por vínculos de aliança, consanguinidade ou outros laços sociais, podendo ser restrita ou alargada" (MOREIRA, 2001, p. 22). Nesta definição, nota-se a ambiguidade motivada pela transição entre o período anterior às revoluções, representada pelas referências à família alargada, com a tendência reducionista que começava a instalar-se reflectida pelos vínculos de aliança matrimonial.

Na **cultura ocidental**, uma família é definida especificamente como um grupo de pessoas de mesmo sangue, ou unidas legalmente (como no casamento e na adopção). Muitos etnólogos argumentam que a noção de "sangue" como elemento de unificação familiar deve ser entendida metaforicamente; dizem que em muitas sociedades e culturas não-ocidentais a família é definida por outros conceitos que não "sangue". A família poderia assim se constituir de uma instituição normalizada por uma série de regulamentos de afiliação e aliança, aceites pelos membros. Alguns destes regulamentos envolvem: a exogamia, a endogamia, o incesto, a monogamia, a poligamia, e a poliandria.

A família vem-se transformando através dos tempos, acompanhando as mudanças religiosas, económicas e sócio-culturais do contexto em que se encontram inseridas.

Assim, a família deverá ser encarada como um todo que integra contextos mais vastos como a comunidade em que se insere. De encontro a esta afirmação, [JANOSIK e GREEN], referem que a família é um "*sistema de membros interdependentes que possuem dois atributos: comunidade dentro da família e interacção com outros membros*" (STANHOPE, 1999, p. 492).

## IV - TENTATIVA DE DEFINIÇÃO OU OUTROS CONCEITOS DE FAMÍLIA

A família representa um grupo social primário que influencia e é influenciado por outras pessoas e instituições. É um grupo de pessoas, ou um número de grupos domésticos

ligados por descendência (demonstrada ou estipulada) a partir de um ancestral comum, [matrimônio](#) ou [adoção](#). Nesse sentido o termo confunde-se com [clã](#). Dentro de uma família existe sempre algum grau de [parentesco](#). Membros de uma família costumam compartilhar do mesmo [sobrenome](#), herdado dos ascendentes directos. A família é unida por múltiplos laços capazes de manter os membros moralmente, materialmente e reciprocamente durante uma vida e durante as gerações.

Podemos então, **definir família** como um conjunto invisível de exigências funcionais que organiza a interação dos membros da mesma, considerando-a, igualmente, como um sistema, que opera através de padrões transacionais. Assim, no interior da família, os indivíduos podem constituir subsistemas, podendo estes ser formados pela [geração](#), [sexo](#), interesse e/ ou função, havendo diferentes níveis de poder, e onde os comportamentos de um membro afectam e influenciam os outros membros. A família como unidade social, enfrenta uma série de tarefas de desenvolvimento, diferindo a nível dos [parâmetros culturais](#), mas possuindo as mesmas raízes universais (MINUCHIN,1990).

A **família** é unidade básica da [sociedade](#) formada por [indivíduos](#) com [ancestrais](#) em comum ou ligados por laços [afectivos](#).

Alberto Eiguer, psicanalista francês, estabelece alguns “organizadores” que orientam a escolha de parceiro. Para ele, os casamentos e, por extensão, a família, se estruturam por mecanismos inconscientes ligados às primeiras experiências de vinculação.

Para Eiguer, quanto à “escolha de objecto”, haveria três modelos:



Quadro: *Retrato de uma família norte-americana*

1. **Escolha assimétrica:** o [homem](#) ou a [mulher](#) buscam um parceiro que lhes forneça amparo e apoio (mãe ou [pai](#) da [infância](#)). É uma escolha alimentada pela pulsão de conservação e visa, antes de tudo, dominar a angústia de perda das figuras parentais. Haveria uma identificação mútua na perda e cada um idealiza o outro. De alguma forma, o casal se julga sabedor de como um deve sanar a falta do outro. Dois caminhos se oferecem:
  - a) **Defensivo:** quando o homem escolhe uma mulher que é o oposto ao pai e vice-versa;

b) **Regressivo**: quando se identifica, no parceiro, um sucedâneo da figura parental de identificação.

2. **Escolha simétrica**: neste caso, a pessoa se liga a um parceiro que se assemelha: **a)** ao que se é; **b)** ao que se foi; **c)** ao que gostaria de ser; **d)** ao que possui uma parte do que se foi.

O vínculo se estabelece a partir de uma ideia de poder, orgulho, **omnipotência** e ambição. Por exemplo: o parceiro seria alguém que seja difícil, a fim de se comparar com ele em força e em capacidade manipuladora. Há um jogo sadomasoquista na relação. Exemplo: uma pessoa, muito fechada, tímida e insegura se sente atraída pelo parceiro arrogante e sociável. É provável que uma das partes acabe desprezando a outra.

3. **Escolha dissimétrica**: trata-se de uma escolha regida pela identificação madura e adulta ao pai do mesmo sexo.

Exemplos: a) um rapaz se casa com uma mulher que, de alguma forma, representa a mãe dele; b) casais que procuram o significado de sua relação amorosa, de interação homem-mulher, baseados nas vivências satisfatórias em suas famílias de origem.

## V - ESTRUTURAS FAMILIARES

A família assume uma estrutura característica. Por estrutura entende-se, “uma forma de organização ou disposição de um número de componentes que se inter-relacionam de maneira específica e recorrente” (WHALEY e WONG, 1989; p. 21). Deste modo, a estrutura familiar compõe-se de um conjunto de indivíduos com condições e em posições, socialmente reconhecidas, e com uma interação regular e recorrente também ela, socialmente aprovada. A família pode então, assumir uma estrutura **nuclear** ou *conjugal*, que consiste num homem, numa mulher e nos seus filhos, biológicos ou adoptados, habitando num ambiente familiar comum. A estrutura nuclear tem uma grande capacidade de adaptação, reformulando a sua constituição, quando necessário.

Existem também famílias com uma estrutura de *pais únicos* ou **monoparental**, tratando-se de uma variação da estrutura nuclear tradicional devido a fenómenos sociais, como o **divórcio**, óbito, abandono de lar, ilegitimidade ou adopção de crianças por uma só pessoa.

A **família ampliada** ou **extensa** (também dita **consanguínea**) é uma estrutura mais ampla, que consiste na família nuclear, mais os parentes directos ou colaterais, existindo uma extensão das relações entre pais e filhos para avós, pais e netos.

Para além destas estruturas, existem também as denominadas de **famílias alternativas**, sendo elas as famílias **comunitárias** e as famílias **homossexuais**.

As **famílias comunitárias**, ao contrário dos sistemas familiares tradicionais, onde a total responsabilidade pela criação e educação das crianças se cinge aos pais e à escola, nestas famílias, o papel dos pais é descentralizado, sendo as crianças da responsabilidade de todos os membros adultos.

Nas [\*famílias homossexuais\*](#) existe uma ligação conjugal ou marital entre duas pessoas do mesmo sexo, que podem incluir crianças adoptadas ou filhos biológicos de um ou ambos os parceiros.

## Família Real

Outro tipo conhecido de estrutura familiar são as **famílias reais**. Denomina-se família real a relação estendida dos membros de um [soberano](#), geralmente de um [estado monárquico](#). Os membros das famílias reais recebem destaque e privilégio perante o círculo social de sua nação, sendo muitas vezes tidos como personalidades políticas destes. Uma das mais famosas famílias reais do mundo é a [Família Real Britânica](#).

## Relações Familiares

Quanto ao tipo de relações pessoais que se apresentam numa família, LÉVI-STRAUSS (cit. por PINHEIRO, 1999), refere **três tipos de relação**. São elas, a de aliança (casal), a de filiação (pais e filhos) e a de consanguinidade (irmãos). É nesta relação de parentesco, de pessoas que se vinculam pelo casamento ou por uniões sexuais, que se geram os filhos.

Segundo ATKINSON e MURRAY (cit. por VARA, 1996), a família é um sistema social uno, composto por um grupo de indivíduos, cada um com um papel atribuído, e embora diferenciados, consubstanciam o funcionamento do sistema como um todo. O conceito de família, ao ser abordado, evoca obrigatoriamente, os conceitos de papéis e funções, como se têm vindo a verificar.

Em todas as famílias, independentemente da sociedade, cada membro ocupa determinada posição ou tem determinado estatuto, como por exemplo, marido, mulher, filho ou irmão, sendo orientados por papéis. Papéis estes, que não são mais do que, *“as expectativas de comportamento, de obrigações e de direitos que estão associados a uma dada posição na família ou no grupo social”* (DUVALL ; MILLER cit. por STANHOPE, 1999; p. 502).

Assim sendo, e começando pelos adultos na família, os seus papéis variam muito, tendo NYE (cit. por STANHOPE, 1999) considerado como característicos os seguintes: a *“socialização da criança”*, relacionado com as actividades contribuintes para o desenvolvimento das capacidades mentais e sociais da criança; os *“cuidados às crianças”*, tanto físicos como emocionais, perspectivando o seu desenvolvimento saudável; o *“papel de suporte familiar”*, que inclui a produção e/ ou obtenção de bens e serviços necessários à família; o *“papel de encarregados dos assuntos domésticos”*, onde estão incluídos os serviços domésticos, que visam o prazer e o conforto dos membros da família; o *“papel de manutenção das relações familiares”*, relacionado com a manutenção do contacto com parentes e implicando a ajuda em situações de crise; os *“papéis sexuais”*, relacionado com as relações sexuais entre ambos os parceiros; o *“papel terapêutico”*, que implica a ajuda e apoio emocional aquando dos problemas familiares; o *“papel recreativo”*, relacionado com o proporcionar divertimentos à família, visando o relaxamento e desenvolvimento pessoal.

Relativamente aos *papéis dos irmãos*, estes são **promotores e receptores**, em simultâneo, do processo de socialização na família, ajudando a estabelecer e manter as normas, promovendo o desenvolvimento da **cultura familiar**. “*Contribuem para a formação da identidade uns dos outros servindo de defensores e protectores, interpretando o mundo exterior, ensinando os outros sobre equidade, formando alianças, discutindo, negociando e ajustando mutuamente os comportamentos uns dos outros*” (Idem; p. 502). Há a salientar, relativamente aos papéis atribuídos que, será ideal que exista alguma flexibilidade, assim como, a possibilidade de troca ocasional desses mesmos papéis, aquando, por exemplo, um dos membros não possa desempenhar o seu (SOARES, 2003).

## VI - FUNÇÕES DE FAMÍLIA

Como os papéis, as funções estão igualmente implícitas nas famílias, como já foi referido. As famílias como agregações sociais, ao longo dos tempos, assumem ou renunciam funções de protecção e socialização dos seus membros, como resposta às necessidades da sociedade pertencente. Nesta perspectiva, as funções da família regem-se por dois objectivos, sendo um de nível interno, como a **protecção psicossocial dos membros**, e o outro de nível externo, como a **acomodação a uma cultura e sua transmissão**. A família deve então, responder às mudanças externas e internas de modo a atender às novas circunstâncias sem, no entanto, perder a continuidade, proporcionando sempre um esquema de referência para os seus membros (MINUCHIN, 1990). Existe conseqüentemente, uma dupla responsabilidade, isto é, a de dar resposta às necessidades quer dos seus membros, quer da sociedade (STANHOPE, 1999).

DUVALL e MILLER (cit. por Idem) identificaram como **funções familiares**, as seguintes: “*geradora de afecto*”, entre os membros da família; “*proporcionadora de segurança e aceitação pessoal*”, promovendo um desenvolvimento pessoal natural; “*proporcionadora de satisfação e sentimento de utilidade*”, através das actividades que satisfazem os membros da família; “*asseguradora da continuidade das relações*”, proporcionando relações duradouras entre os familiares; “*proporcionadora de estabilidade e socialização*”, assegurando a continuidade da cultura da sociedade correspondente; “*impositora da autoridade e do sentimento do que é correcto*”, relacionado com a **aprendizagem das regras e normas, direitos e obrigações** características das sociedades humanas. Para além destas funções, STANHOPE (1999) acrescenta ainda uma **função relativa à saúde**, na medida, em que a família protege a saúde dos seus membros, dando apoio e resposta às necessidades básicas em situações de doença. “A família, como uma unidade, desenvolve um sistema de valores, crenças e atitudes face à saúde e doença que são expressas e demonstradas através dos comportamentos de saúde-doença dos seus membros (fazer um diagnóstico do estado de saúde da família e os cuidados primários)” (Idem; p. 503).

Para SERRA (1999), a família tem como função primordial a de protecção, tendo sobretudo, potencialidades para dar apoio emocional para a resolução de problemas e conflitos, podendo formar uma barreira defensiva contra agressões externas. FALLON [et al.] (cit. por Idem) reforça ainda que, a **família ajuda a manter a saúde física e mental do indivíduo, por constituir o maior recurso natural para lidar com situações potenciadoras de stress associadas à vida na comunidade**.

Relativamente à *criança*, a necessidade mais básica da mesma, remete-se para a figura materna, que a alimenta, protege e ensina, assim como cria um apego individual seguro, contribuindo para um bom desenvolvimento da família e consequentemente para um bom desenvolvimento da criança. A família é então, para a criança, um grupo significativo de pessoas, de apoio, como os pais, os pais adoptivos, os tutores, os irmãos, entre outros. Assim, a criança assume um lugar relevante na unidade familiar, onde se sente segura. A nível do processo de socialização a família assume, igualmente, um papel muito importante, já que é ela que modela e programa o comportamento e o sentido de identidade da criança. Ao crescerem juntas, família e criança, promovem a acomodação da família às necessidades da criança, delimitando áreas de autonomia, que a criança experimenta como separação.

A família tem, também, um papel essencial para com a [criança](#), que é o da afectividade, tal como já foi referido. Para MCHAFFIE (cit. por PINHEIRO, 1999), a sua importância é primordial pois considera o alimento afectivo tão imprescindível, como os nutrientes [orgânicos](#). “Sem o afecto de um adulto, o ser humano enquanto criança não desenvolve a sua capacidade de confiar e de se relacionar com o outro”.

Deste modo, “(...) a família constitui o primeiro, o mais fundante e o mais importante grupo social de toda a pessoa, bem como o seu quadro de referência, estabelecido através das relações e identificações que a criança criou durante o desenvolvimento” (VARA, 1996; p. 8), tornando-a na [matriz](#) da [identidade](#).

## VII - O CASAMENTO

**Etimologia:** a palavra *casamento* é derivada de "[casa](#)", enquanto que *matrimónio* tem origem no radical *mater* ("[mãe](#)") seguindo o mesmo modelo lexical de "[património](#)". Também pode ser do latim medieval "*casamentu*": acto solene de união entre duas pessoas de sexo diferente, capazes e habilitadas, com legitimação religiosa e/ou civil.

**Conceito:** **Casamento, casório** ou **matrimónio** é o vínculo estabelecido entre duas [pessoas](#), mediante o reconhecimento [governamental](#), [religioso](#) ou [social](#) e que pressupõe uma relação interpessoal de [intimidade](#), cuja representação arquetípica são as [relações sexuais](#), embora possa ser visto por muitos como um [contrato](#) (alguns falam em *pacto*).

Na maior parte das sociedades, só é reconhecido o casamento entre um [homem](#) e uma [mulher](#), embora alguns países reconheçam o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo tal como: [Portugal](#), a [Holanda](#), a [África do Sul](#), o [Canadá](#), a [Noruega](#), a [Bélgica](#), a [Espanha](#), a [Suécia](#), e alguns dos Estados dos EUA ([Massachusetts](#), [Connecticut](#), [Iowa](#), [Vermont](#) e [Maine](#)).

Embora o casamento seja tipicamente entre duas pessoas, muitas sociedades admitem que o mesmo homem (ou, mais raramente, a mesma mulher) esteja casado com várias mulheres (ou homens, respectivamente). Embora muito raros, há algumas situações de sociedades em que mais de duas pessoas se casam umas com as outras num grupo coeso. As pessoas casam-se por várias razões, mas normalmente fazem-no para dar visibilidade à sua relação afectiva, para buscar estabilidade económica e social, para formar [família](#), [procriar](#) e educar seus filhos, legitimar o relacionamento sexual ou para obter direitos como a nacionalidade.

Um casamento é frequentemente iniciado pela celebração de uma [boda](#), que pode ser oficiada por um ministro religioso ([padre](#), [rabino](#), [pastor](#), etc.), por um oficial do [registro civil](#) (normalmente “[juiz de casamentos](#)/conservador”) ou por um indivíduo que goza da confiança das duas pessoas que pretendem unir-se. Em Direito, é chamado “[cônjuge](#)” a qualquer das pessoas que fazem parte de um casamento. O termo é neutro e pode se referir a homens e mulheres, sem distinção entre os sexos.

**TIPOS DE CASAMENTO:** a sociedade cria diversas expressões para classificar os diversos tipos de relações matrimoniais existentes. As mais comuns são:

- [casamento aberto](#) (ou liberal) - em que é permitido aos cônjuges ter outros parceiros sexuais por consentimento mútuo
- [casamento branco](#) ou [celibatário](#) - sem relações sexuais
- [casamento arranjado](#) (ou combinado) - celebrado antes do envolvimento afetivo dos contraentes e normalmente combinado por terceiros (pais, irmãos, chefe do [clã](#) etc.). O [casamento arranjado](#) é um [casamento](#) em que a iniciativa de selar a união não parte dos noivos, mas sim de seus pais, ou outra pessoa responsável. O *casamento arranjado* é um costume que data já dentre as primeiras tribos humanas. Prática muito comum no [passado](#) recente, era feita muitas vezes por motivos [políticos](#) ou financeiros dos pais. É comum na história, ocasiões onde reis casavam seus filhos com filhas de nobres vizinhos, ou até mesmo de um [inimigo](#), para celebrar uma aliança entres os reinos. O *casamento arranjado* persiste até hoje em algumas sociedades, notadamente na [Índia](#) e em países de regiões adjacentes. Atualmente as expressões *love marriage* (casamento por amor) e *self-arranged marriage* (casamento auto-arranjado, quiçá uma expressão socialmente menos confrontacional e, daí, menos estigmatizante), utilizadas na [língua inglesa](#), são reconhecidas praticamente pela maioria das pessoas, dada a modernização progressiva da sociedade indiana.
- [casamento civil](#) - celebrado sob os princípios da legislação vigente em determinado Estado (nacional ou subnacional)
- [casamento misto](#) - entre pessoas de distinta origem (racial, religiosa, étnica etc.)
- [casamento morgânico](#) - entre duas pessoas de estratos sociais diferentes no qual o cônjuge de posição considerada inferior não recebe os direitos normalmente atribuídos por lei (exemplo: entre um membro de uma casa real e uma mulher da baixa nobreza)
- [casamento nuncupativo](#) - realizado oralmente e sem as formalidades de praxe
- [casamento putativo](#) - contraído de boa-fé, mas passível de anulação por motivos legais
- [casamento religioso](#) - celebrado perante uma autoridade religiosa
- [casamento poligâmico](#) - realizado entre um homem e várias mulheres (o termo também é usado coloquialmente para qualquer situação de união entre múltiplas pessoas)
- [casamento monogâmico](#) - realizado entre um homem e uma mulher
- [casamento poliândrico](#) - realizado entre uma mulher e vários homens, ocorre em certas partes do himalaia.
- [casamento homossexual](#) ou *casamento gay* - realizado entre duas pessoas do mesmo sexo.
- [casamento de conveniência](#) - que é realizado primariamente por motivos económicos ou sociais
- “[casamento costumeiro/tradicional Bantu](#)” (ou *alambamento/alambamento*) – (Ex.: em Angola, Zaire, Moçambique, etc)
- “[casamento ocidental](#)” - (Ex.: na Europa, EUA, etc)

- “casamento oriental“- (Ex.: na Índia, China, etc)

## VIII – DOTE VS ALEMBAMENTO

O **DOTÉ** é um costume antigo, mas ainda em vigor em algumas regiões do mundo, que consiste no estabelecimento de uma quantia de bens e dinheiro oferecida a um noivo pela família da noiva, para acertar o [casamento](#) entre os dois. Embora bem mais raro, também há culturas onde o noivo entrega à família da noiva ou à própria noiva um dote; o exemplo mais conhecido deste costume é entre alguns povos muçulmanos.

Uma mulher que não possuía dote era preterida pelos noivos na escolha para se casar. Apesar de ser mais comum entre as camadas mais ricas da sociedade, o dote também era um costume dos pobres, o que muitas vezes colocava a [família](#) da noiva em grandes dificuldades financeiras. Mesmo sendo considerado uma atitude ultrapassada, é praticado em vários locais mais tradicionais e rústicos. O dote está intimamente ligado ao [casamento por contrato](#).

Segundo Segalen, o **Dote**, é tido como conjunto de bens e/ou serviços oferecidos pela família da noiva ao futuro marido. Por extensão, o termo “dote” acabou por designar todas as prestações matrimoniais, tanto as da família do marido como as da família da mulher (Sgn.336)

Na sociedade ocidental esta prática foi extinta por volta da década de 50 do século XIX. (Sgn.142)

**O Alembamento** ( do [kimbundu](#) *ilêmbu?*, *kilembu?* ): significa o “[dote](#)” ou [tributo de honra prestado pelo noivo à família da noiva](#) (para os menos *tradicionalistas*, hoje, fala-se em jeito de um “presente”, um gesto de “mimo/carinho” ou “lembrança”). Sobre o Alembamento, podemos encontrar mais informação no trabalho “*O Alembamento nos Direitos Africanos*”, de Moisés Mbambi.

## IX – CONCLUSÕES

1. É preciso o reencontro das famílias, pois estão desestruturadas ;
2. Idem, o papel das igrejas na reconciliação dos espíritos;
3. O PAPEL e apoio do Estado para o fortalecimento das famílias;
4. Idem, das Organizações internacionais;
5. Admite-se que nos países ocidentais, a dimensão dinâmica das relações entre organização familiar e mudança não tiveram como referência um contexto preciso.
6. A sociologia da família redescobriu a história da família, cujo contributo é indispensável à análise dos fenómenos contemporâneos (Segn.p.6).
7. Socorre-se à sociologia, porque a mesma tem o objectivo de compreender a sociedade nos seus processos de mudanças (Segn.p.10).

**Luanda, 21 de Dezembro de 2010**

## Bibliografia

- MINUCHIN, Salvador – *Famílias: Funcionamento & Tratamento*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. p. 25-69.
- SARACENO, Chiara – *Sociologia da Família*, Lisboa: Estampa, 1997.
- STANHOPE, Marcia – *Teorias e Desenvolvimento Familiar*. In STANHOPE, Marcia ; LANCASTER, Jeanette – *Enfermagem Comunitária: Promoção de Saúde de Grupos, Famílias e Indivíduos*. 1.ª ed. Lisboa : Lusociência, 1999. [ISBN 972-8383-05-3](#). p. 492-514.
- Ver em Martine Segalen no seu livro sobre “Sociologia da Família”, como uma Reflexão sobre as transformações contemporâneas da instituição “Família” – diversidade dos modelos, fragilidade do laço conjugal, recomposições familiares, revivescência das relações entre gerações -, que são apontadas numa perspectiva histórica e etnológica (contracapa).

## Ver também

- [Casa](#)
- [Casamento](#)
- [Casamento religioso](#)
- [Centro de história da família](#)
- [Família na Doutrina Social da Igreja](#)
- [Genealogia](#)
- [Relações Familiares](#)
- Dia da Família
- Código da Família em Angola
- Associação Internacional das Famílias

**Revisto, adaptado e adoptado por: *Frei Kizwa***

Cumprimentos renovados, aos 30 de Março de 2015